



Secção/gabinete/funcionário Jurídico

Referência interna 10578 /2019	n.º de processo <b>2019/100.10.001/8</b>	tipo de processo Produção e comunicação de atos legislativos
--------------------------------------	---	---

## EDITAL

### ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL JOVEM AUTARCA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS”

#### INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

**José Jorge Couto Vala**, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-----

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 7 de novembro de 2019, o início do procedimento de elaboração do **“Regulamento Municipal Jovem Autarca do Município de Porto de Mós”**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **26 de novembro de 2019**.-----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: [juridico@municipio-portodemos.pt](mailto:juridico@municipio-portodemos.pt), devendo os interessados colocar, como **Assunto**, o seguinte texto: **“Apresentação de Sugestões – Elaboração do Regulamento Jovem Autarca do Município de Porto de Mós”**.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 11 de novembro de 2019.

Pelo Município de Porto de Mós,  
O Presidente da Câmara Municipal